



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 139/2024.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1381/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Obras.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **MECÂNICA GLOBAL G7 LTDA - CNPJ nº 24.111.843/0001-23**, pelo valor total de **R\$ 14.450,37 (catorze mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos)**, sendo o valor de R\$ 5.672,90 (cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos) para o fornecimento de peças e o valor de R\$ 8.777,47 (oito mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos) para serviços de manutenção do Rolo Compactador, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 19 de dezembro de 2024.

FABIO ALEX MERTZ
Prefeito